



**5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO
CONTRATO Nº 022/2021/CPL**

*5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO DE REAJUSTE
DE VALOR AO CONTRATO Nº 022/2021/CPL, REF. A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021, QUE FAZEM ENTRE
SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, INTERMÉDIO DO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A JACQUELINE DO
SOCORRO BORGES FERREIRA.*

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Dutra Vale, residente e domiciliado neste município, em convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, com sede na Avenida Lauro Sodré, nº 101, 68.620-000, Centro, Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.ª. Ângela Lima da Silva, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a proprietária JACQUELINE DO SOCORRO BORGES FERREIRA, Portadora da Cédula de Identidade nº 1350630 SSP/PA e CPF nº 234.353.802-68, com endereço na Rua Justo Chermont, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, Telefone: (091) 98588 1089, E-mail: jacqueline.borges1066@gmail.com, doravante denominado simplesmente LOCADORA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO DE REAJUSTE DE VALOR, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021, com fundamento nos art. 57, II, e art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Do Objeto

O objeto do presente Termo aditivo de Prazo e Reajuste de Valor é a Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal.

- Alteração do Disposto na CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR do contrato original, que através do ofício nº 493/2025-GS/SEMED/PMV, conforme o acolhimento da Secretaria Municipal de Educação em vista a solicitação de reequilíbrio financeiro por parte da proprietária do Imóvel JACQUELINE DO SOCORRO BORGES FERREIRA, sendo reajustado de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) à R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais), segundo base do Índice Geral de Preços – Mercado-IGPM (FVG), sendo

x jacqueline do socorro Borges Ferreira



alterado em 8,075610%

- Após análise a ordenadora de despesa, constatou-se a necessidade de readequação do valor.
- O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Da Fundamentação Legal

Este Termo aditivo de Prazo fundamenta-se no art. 57, II e no art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

12 122 0018 2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 Do Prazo

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para Prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, isto é, de 15 de março de 2025 a 15 de março de 2026.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Da Publicação.

Incumbirá o LOCATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1 Do Foro

É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 8.666/93.

x jacqueline do Socorro Borges Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Viseu/PA, 14 de março de 2025.

CRISTIANO DUTRA

VALE:3309647323

4

Assinado de forma digital
por CRISTIANO DUTRA

VALE:33096473234

Dados: 2025.03.14

08:55:55 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

CNPJ (MF) 04.873.618/0001-17

Cristiano Dutra Vale

Locatário

ANGELA LIMA DA

SILVA:674918472

34

Assinado de forma digital
por ANGELA LIMA DA

SILVA:67491847234

Dados: 2025.03.14

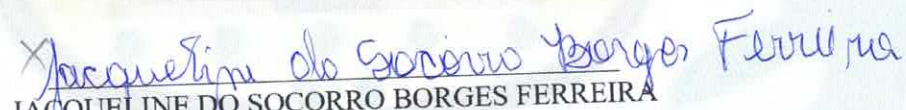
09:15:10 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 21.036.567/0001-98

Ângela Lima da Silva

Locatário


JACQUELINE DO SOCORRO BORGES FERREIRA
CPF nº 234.353.802-68
Locadora

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____